



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Ano V - Edição nº 00636 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8F435A0C35F9DC8015EE1F0A111692DC

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- RESUMO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 1.430/2014.
- DECRETOS.
- ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- Ata de Deliberação TP 01/2017 de 22/02/2017
Decisão TP 01/2017

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



RESUMO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 1.430/2014

Resumo do Setimo Termo Aditivo de Contrato n.º 1.430/2014, firmado em 21/10/2014:
Empresa contratada **TECTRAN Bahia Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.449.607/0001-04.
Objeto: Prorrogar por mais 04 (quatro) mês. Vigência: 08/02/2017 a 05/06/2017.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0100-B/2017 de 25 de Janeiro de 2017.

“Concede Licença sem remuneração em favor da servidora Danielle da Paixão Santos Paz, e dá outras providências”.

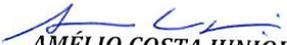
O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, licença para trato de assuntos particulares em favor da Servidora **Danielle da Paixão Santos Paz**, Assistente Social, matrícula nº 2064, pelo período de (02) dois anos, a iniciar em 25 de janeiro de 2017 e findar em 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2017.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PARECER JURÍDICO

Objeto apreciado: Pedido de concessão de licença para trato de assuntos particulares de Servidor Público Municipal.

Foi requerido por servidora pública municipal pedido de Licença para trato de assuntos particulares, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado a possibilidade de afastamento, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde o funcionário labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedida a licença pretendida pela servidora Danielle da Paixão Santos Paz, Assistente Social, matrícula nº 2064.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Macaúbas, 25 de janeiro de 2017.

Alexandre José Cruz Britto
Procurador Jurídico Municipal
OAB-BA - 24.868

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0115-A/2017 de 18 de Fevereiro de 2017.

“Concede Licença sem remuneração em favor da servidora Maria de Jesus Leal Barbosa, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Macaúbas**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, licença para trato de assuntos particulares em favor da Servidora **Maria de Jesus Leal Barbosa**, Professora, matrícula nº 666, pelo período de (02) dois anos, a iniciar em 18 de fevereiro de 2017 e findar em 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2017.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PARECER JURÍDICO

Objeto apreciado: Pedido de concessão de licença para trato de assuntos particulares de Servidor Público Municipal.

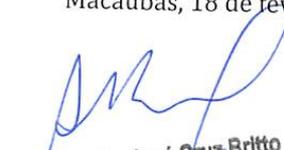
Foi requerido por servidora pública municipal pedido de Licença para trato de assuntos particulares, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado a possibilidade de afastamento, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedida a licença pretendida pela servidora Maria de Jesus Leal Barbosa, Professora, matrícula nº 666.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Macaúbas, 18 de fevereiro de 2017.


Alexandre José Cruz Britto
Procurador Jurídico Municipal
OAB-BA - 24.868

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2017-D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do profissional MARCOS MATA DA SILVA, inscrito no CPF nº 067.878.125-74, Serviços de força e troca de pneus em veículos tipo caminhão de lixo de placa policial JOS-8541 e trator jerico, neste município de Macaúbas no valor estimado de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Macaúbas, 04 de janeiro de 2017.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2017-D**

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, X, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do senhor NILSON DE OLIVEIRA REGO inscrito no CPF sob o nº. 008.536.168-25, referente à locação de imóvel medindo aproximadamente 122,84m², localizado na Av. Manoel Messias de Figueiredo essencial para funcionamento do depósito da Secretaria Municipal de Educação, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Macaúbas, 04 de janeiro de 2017.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2017-D**

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, X, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação do senhor JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob o nº. 283.329.438-76, referente a locação de imóvel medindo 66,78m², localizado na Rua Divaldo Franco essencial para funcionamento de Biblioteca da Escola Padre Durval Soares vinculado a Secretaria Municipal de Educação, deste município de Macaúbas, no valor estimado de R\$ 4.440,00 (Quatro mil e duzentos e quarenta reais).

Macaúbas, 04 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saemacaubas@yahoo.com.br

ATA DE DELIBERAÇÃO

Referente: Comissão de Licitação – Tomada de Preço nº 01/2017

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 15 horas, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas/Ba, localizada na Rua Dr. Manoel Vitorino, Centro, Macaúbas, reuniu-se a Comissão de Licitação designada por meio da Portaria nº. 01/2017, de 02 de janeiro de 2017, aí presentes ANTONIO OLIVEIRA ALMEIDA, ACIMÁRIA CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS e ZILVANDÉIA SEIXAS BATISTA, respectivamente Presidente, Secretária e membro da referida Comissão, e tiveram início aos trabalhos relacionados com a apreciação do Recurso apresentado pela Empresa SOUZA REGO CONSTRUTORA LTDA, ante a desclassificação de sua proposta. Em atenção ao disposto no Parecer Jurídico, restou consignado por unanimidade dos membros da Comissão de Licitação a continuidade da desclassificação da Proposta apresentada pela Empresa SOUZA REGO CONSTRUTORA LTDA para os dois lotes Objeto 1: (REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO) Objeto 2: (IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) da Tomada de Preço nº 01/2017. Assim, de acordo ao item 65 do Edital do presente certame, faz subir o Recurso para o Diretor do SAAE para que, possa julgá-lo; sem mais para discutir, esta reunião foi encerrada; nada mais a constar, eu, ACIMÁRIA CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e membro da Comissão de Licitação do SAAE.

ANTONIO OLIVEIRA ALMEIDA

Presidente

ACIMÁRIA CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS

Secretária

ZILVANDÉIA SEIXAS BATISTA

Membro

1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

DECISÃO

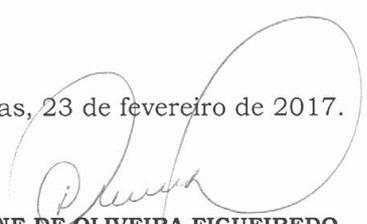
Referente: Recursos Administrativos - Licitação

Tomada de Preço nº. 01/2017

Em vista do encaminhamento dos autos do processo de licitação em epígrafe pelo Presidente da Comissão de Licitação do SAAE, com fundamento no Artigo 109, §4º, da Lei nº. 8.666/1993, venho apreciar o recurso administrativo interposto pelo licitante, utilizando das fundamentações expostas nos pareceres técnico e jurídico, da seguinte forma:

1. Recurso Administrativo - Recorrente: SOUZA REGO CONSTRUTORA LTDA. - Motivação: em face da desclassificação da proposta apresentada pela Recorrente deste certame; JULGAMENTO: IMPROVIDO - MANTER A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA SOUZA REGO CONSTRUTURA LTDA.

Macaúbas, 23 de fevereiro de 2017.


DELCIONE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Diretor do SAAE